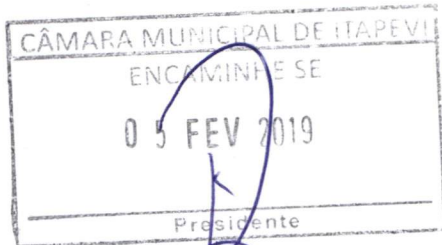




**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 133/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de área de lazer no Bairro Jardim Briquet neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de área de lazer no bairro Jardim Briquet neste município.

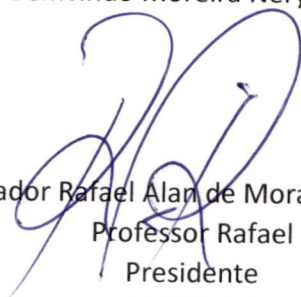
**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, por tratar-se de uma reivindicação dos moradores locais a este legislador, sinalizando a necessidade de uma área de lazer no logradouro acima citado, devido ao fato de existir uma grande demanda de pessoas que necessitam de um local para práticas de exercícios e lazer, induzindo a crianças, jovens, adolescentes e idosos que residem neste bairro. Essa solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos moradores dessa região visando mais conforto e praticidade a todos que necessitem desse serviço. Sabemos que o hábito das práticas de exercícios físicos pode trazer benefícios para o corpo, à mente e à saúde.

Por esse motivo, e que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

